Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 50.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.782, de 30 de novembro de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito, no valor de CR$ 50.000,00 (Cinqüenta mil cruzeiros), em suplementação à dotação do Orçamento vigente a seguir especificada:

01 - SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

01 - SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

05221372.001 - Atendimento dos Objetivos da Autarquia:
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ... CR$ 50.000,00

Art. 2º - É reduzido do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recursos para atender as despesas resultantes do artigo 1º:

01 - SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

01 - SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

05221372.001 - Atendimento dos Objetivos da Autarquia:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de novembro de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração